

DECRETO N° 071 de 18 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **ANA CRISTINA DA SILVA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **ANA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Agricultura**, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, iniciando em **01 de março de 2022 e com término em 01 de março de 2023**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.